

PROJETO DE LEI

: 01-0079/2003 DE 2003

Jab

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0079/2003 DE 20/03/03

PROMOVENTE: VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

E M E N T A:

"DENOMINA PRAÇA FRANCISCA MARQUES RIBEIRO O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO SITUADO ENTRE A RUA ANTÔNIO ALVARES DA SILVA E AV. FRUTUOSO BARBOSA, NO BAIRRO JD. REPÚBLICA, SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 15:40:03

00000018884-04



ARQUIVADO EM 19/01/2005

CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

01 do proc.
Nº 7.9 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 2.º MAR 2003
Constituições e Justiça
Política Urb. e Munic. P. Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01-0479/2003

Denomina Praça Francisca Marques Ribeiro o logradouro público denominado situado entre a Rua Antonio Álvares da Silva e Av. Frutuoso Barbosa, no bairro Jd. República, Sub-Prefeitura Capela do Socorro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada Praça Francisca Marques Ribeiro, o logradouro público denominado situado entre a Rua Antonio Álvares da Silva e Av. Frutuoso Barbosa, no bairro Jd. República, Sub-Prefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 27 de fevereiro de 2003

Carlos Giannazi
Vereador

21 MAR 2003

2152 - A T M - 06/10/2003-13:05-00032

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(m) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº
04 24/03/03 a Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 79 de 03
Adelino Ciccone - Ass. Parlamentar
100.406

JUSTIFICATIVA

Francisca Marques Ribeiro, nascida em 26/06/1932 na cidade de Crateús/CE, filha de José Marques de Souza Lima e Maria Marques de Souza Lima.

Veio para São Paulo nos idos dos anos 50 tentar uma vida melhor, como a maioria dos nordestinos daquela época.

Começou a trabalhar em uma loja de roupas na Rua José Bonifácio, no centro de São Paulo chamada Lingerie Beija-Flor . Hoje a loja não existe mais.

Conheceu seu marido em um momento muito difícil da vida dele e logo em seguida se casaram.

Foram morar na Vila Guilherme, Zona Norte de São Paulo e, no mês de fevereiro de 1970 se mudaram para o Jardim Primavera na Rua Antonio Álvares Silva de onde só saiu após o seu falecimento em 14 de junho de 1996.

Pessoa de origem humilde é reconhecida pelos moradores da região do Jd. República como merecedora da homenagem ora apresentadora.

Segue atestado de óbito da homenageada.

Desta forma, encaminhamos o presente projeto aos nobres colegas desta Egrégia Casa para análise e aprovação.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP.

José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vianna
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº 03 do proc.
Nº 79 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-155 de registro de óbitos, às fls. 289F, sob número 100276, consta que no dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de FRANCISCA MARQUES RIBEIRO, falecida no dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e seis (14/06/1996), às dezessete horas, no Hospital Alvorada, neste Subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, do lar, casada com 63 anos de idade, natural Crateus - BA.

Filha de JOSE MARQUES SOUZA LIMA, (falecido) e de MARIA MARQUES SOUZA LIMA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. FLAVIO HUGO PONSI - CRM 54602, que deu como causa da morte: embolia pulmonar.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, local.

Foi declarante CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO - RG. 15.460.713-7-SP, comerciarior, residente a Estrada do M'Boi Mirim, 2298, bloco 14, apto. 12.

OBSERVAÇÕES: Era casada com ISAIAS BENTO RIBEIRO, com o qual deixa o filho maior, Carlos. Era eleitora.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

Sao Paulo, 25 de junho de 1996.

Alexandre Simões Alvim
Escrevente autorizado

Reconheço a firma supra de
Alexandre Simões Alvim e
dou fé.

29º Sub.Sto.Amaro-Capital-SP, 25/06/1996.

Em testemunho, _____ da verdade.

Firma R\$ 0,76

Adelina Ciccone
Ass. Parlamentar

Valor cobrado por esta certidao

Ao serventuario.	R\$	7,21
Ao IPESP.	R\$	1,44
Proc. Dados	R\$	0,00
TOTAL.	R\$	8,65



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº..... 04

do processo nº 01-79 de 20 03 24 03 03 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-03-03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

24 / 3 / 03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03 às 14:50

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao N.
para:

W. Murtan

31

Constituição

março

de 03

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05

Em

08, 09, 03

(a) Carlos Roberto de Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 054	do
Processo 0763	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 079/2003, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

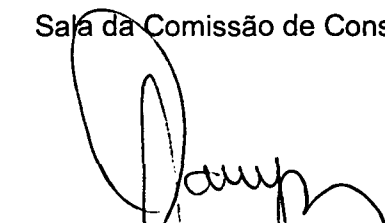
3º - A denominação proposta (Praça Francisca Marques Ribeiro) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

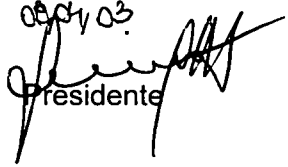
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 079/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/04/03.


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/04/03


Presidente

ms01f0079-03

EM 08/01/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 08/04/03

AS 18:40 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 09.04.2003.

J. Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 09.04.2003.

ROSIMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chef. Técnico

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento....., papel de informação
rubricado....., sob folha....., n.º 06/08
Em 14/4/2003/

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha nº.....06.....do proc.
nº 01.79.....de 2003.....
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0171/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 79/03, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que denomina Praça Francisca Marques Ribeiro o logradouro público inominado situado entre a Rua Antonio Álvares da Silva e Av. Frutuoso Barbosa, no bairro Jd. República, Subprefeitura Capela do Socorro, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 79/03 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 05.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Folha nº 07	do proc.
nº 0179	de 2003
Assinatura	

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 171/03, de 09/4/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 79/03, de autoria do Ver. Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL

11. 04/03

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 79/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

Assinatura
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08 ✓

do processo n° 0179 de 20 03 14, 4, 2003 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 15 / 04 / 2003

J. Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/04/03 às 19:20 h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

27/05/76

on 27/05/76 em 27/5
página 1 e 2 (página 1000)

.....

.....

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado 1

sob folha nº 103 al. 76

Em 22/05/76

(a) de Silva

Carlos

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de maio

de 2003

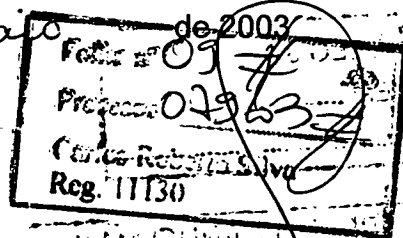
GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

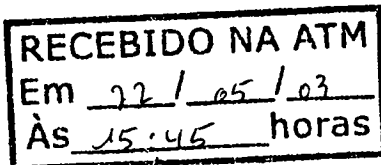
260/03

Ref. Of. nº 18/Leg. 3/0171/2003
Processo nº 2003-0.084.078-7

15 - DOCREC
15-0261/2003

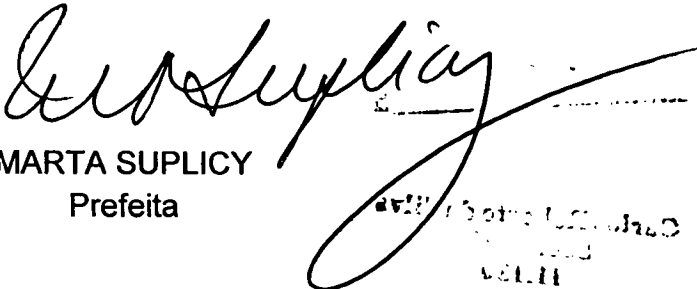


Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício acima referenciado, encaminho a Vossa Excelência, por cópia, as manifestações de SEHA/CASE-4, SMC/DPH e de SF/RI/CADLOG acerca do Projeto de Lei nº 79/03, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que objetiva denominar Praça Francisco Marques Ribeiro o logradouro situado entre a Rua Antonio Alvares da Silva e a Avenida Frutuoso Barbosa, no Bairro do Jardim República, Subprefeitura da Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/crtan
Resp 79-03

A LEG3
Em 23/05/03
h. 07

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

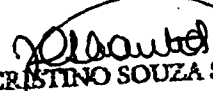
EM 26/05/03

ÀS 18:20 h.



CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/05/03

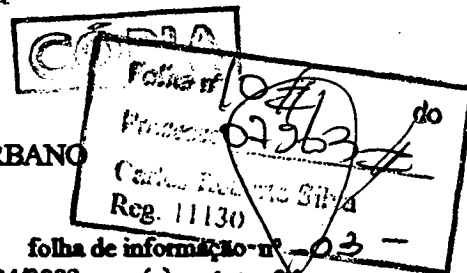

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe do Setor Técnico IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/05/03 às 11h15

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



do memo ATL nº 497/03

em 29/04/2003 . (a)

MARCELO DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 79/ 2.003 MEMO A.T.L.: 497 / 2.003 VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC FRANCISCA MARQUES RIBEIRO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

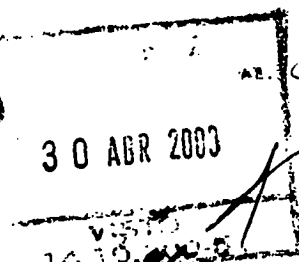
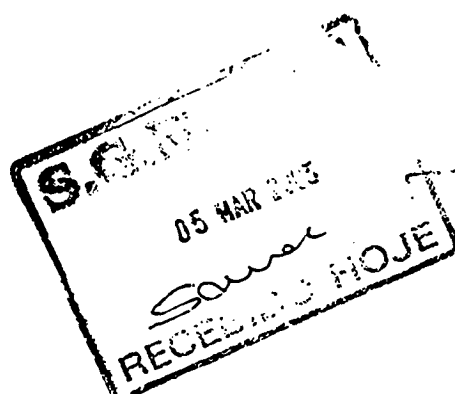
D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SG MATL
OAB 110262



29/04/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº	2962
Folha de informação nº	06
Reg. 11130	

de Memorando nº 499/03

em 25/04/03 (a)

MAURILIO JOSÉ RIBEIRO
DPH / SMC

Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC.

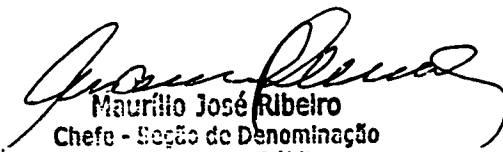
Sr. Diretor:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 79/03, de autoria do vereador Carlos Gianazzi que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "FRANCISCA MARQUES RIBEIRO".

Segundo o Decreto n.º 27.568 de 22/12/1988 que estabelece os critérios para denominação e designação de logradouros públicos, se faz necessária a apresentação de dados biográficos ou texto explicativo que indiquem que a homenageada tenha prestado serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano. (Art. 17, § 2.º).

Diante do exposto, solicitamos que o proponente nos envie informações detalhadas da homenageada sobre suas ações praticadas em prol da comunidade ou atividades que se tenha se destacado em vida.

Em 25/04/2003.


Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - DPH / SMC

Sra. Assistente técnica|

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 25/04/2003.


Jaime Rodrigues
Diretor da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC.

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SPM/ATL
OAB 110.282

PH 401
28 ABR 2003
25.50.400.2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓPIA

Folha de Informação n.º 07

Do memorando nº 499/2003 – ATL III

Em 29/04/2003

a)
MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Tés. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM - ATL
ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei nº 79/03

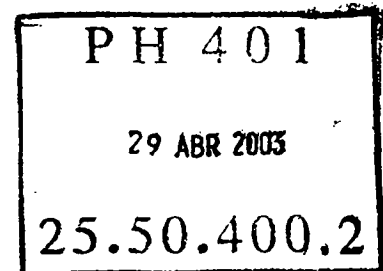
SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe

Por ordem da Sra. Diretora do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por essa Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 29/04/2003

OLGA MARIA BIAGGIONI DINIZ
Assistência Técnica
DPH/SMC

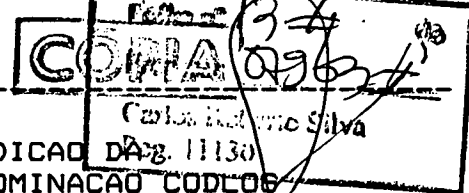
OMBD/mj



20120
14112 2003/05/06 011588 SGM/PH/ATL

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
QAB 110.262

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()



NOME PESQUISADO - FRANCISCA MARQUES RIBEIRO

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DENOMINACAO CODLOG	
R	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	ATIV	13173-3	()
R	FRANCISCA MARINHO	ATIV	64775-6	()
R	FRANCISCA MAZZEI	ATIV	ANTERIOR 06542-0	()
R	FRANCISCA MIQUELINA	ATIV	07329-6	()
PC	FRANCISCA MONTEIRO SANTANA	ATIV	46764-2	()
R	FRANCISCA NUNES RODRIGUES	ATIV	64871-0	()
PC	FRANCISCA PARENTE	ATIV	43921-5	()
R	FRANCISCA PEREIRA DA CONCEICAO	ATIV	07528-0	()
R	FRANCISCA QUEIROS	ATIV	67044-8	()

1ENSAGEM - PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - BGMATL
OAB 110.262

CÓPIA

Folha nº	157	do
Processo	0963	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -05-
do Memorando ATL 334/2003 em 30/04/03 (a)

M. Mendes
MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.1.01

RI.13 - Senhor Chefe

Indicamos na cópia MSF 162, à fl. 4, os logradouros mencionados no P.L. 79/03, não tendo sido localizado o logradouro que se pretende denominar.

30.04.03

u
Ameyas
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de seção de Denominação de Logradouros- RI 133

1
GILVANILDO LOPES DA SILVA
Assessor - SGMIATL
OAB 110.262

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16
Processo 0963-9
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

do Memorando ATL 334 em 04/04/03

Folha de informação nº 66

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Tcc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 508.927.101

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Com base no Decreto nº 27.568, de 22/12/88, não sendo possível identificar o logradouro objeto do P.L. nº 79/03, opinamos pelo seu veto.

30.04.03

Elza M. L. Macedo

Elza M. L. Macedo

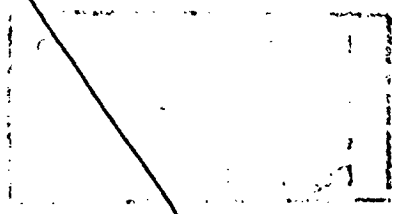
Inspetora Fiscal

R.F. 686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do Cad. de Logradouros

C0124
2003/04/30 01:529 SGM/ATL

GILVANILDO COMES DA SILVA
Assessor SGM/ATL
OAB 10.292

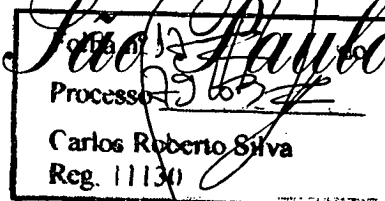


SEGUIE 2 juntado 5, nesta data
documento e papel de Informação
rubricado 2 sob folha nº 127
Em 14 08 10
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.150



Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador

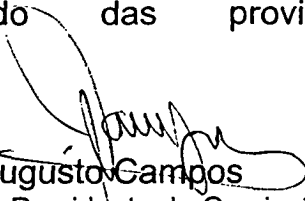


Ref. Projeto de Lei nº 0079/03

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0079/03, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Praça Francisca Marques Ribeiro, o espaço público inominado situado entre a Rua Antonio Álvares da Silva e Avenida Frutuoso Barbosa, no Jardim República, faz-se necessária a juntada de croqui mais detalhado do local individualizando o logradouro que se pretende denominar uma vez que, segundo informações prestadas pelo Executivo, os dados apresentados foram insuficientes para a sua localização.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar as informações acima requeridas com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

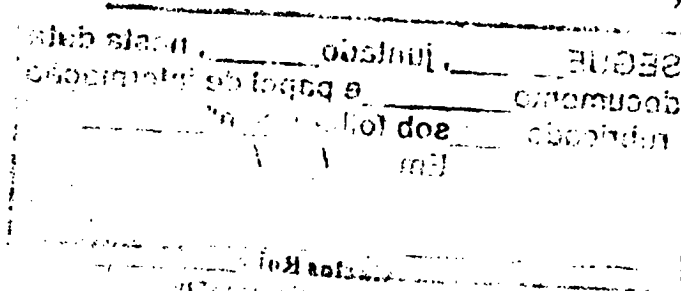

Augusto Campos

Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Carlos Giannazi

Gabinete do Vereador
CARLOS GIANNAZI
17ª SSP
Maíza 26.296
14-08-2003

00079-03



14-08-80
0005-80-41
DPS-25 A SIAU

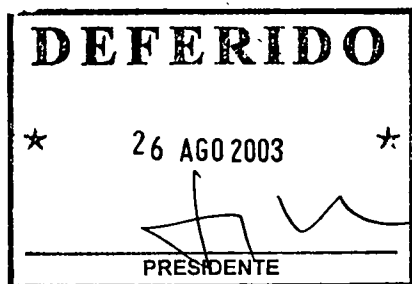
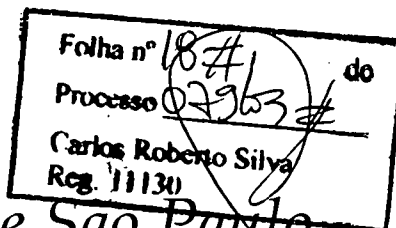
SEGUE , juntado 1, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 11.130
Em 02/10/81

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI
EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

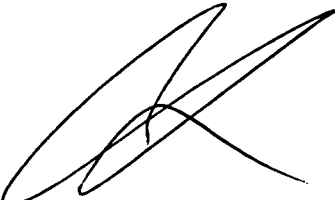


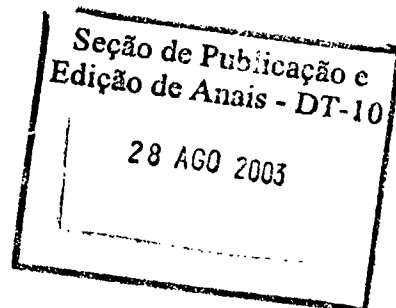
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13-1675/2003

Requeiro nos termos regimentais, juntar ao Projeto de Lei 0079/03, de minha autoria, cópia do croqui mais detalhado do local a ser denominado.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2003

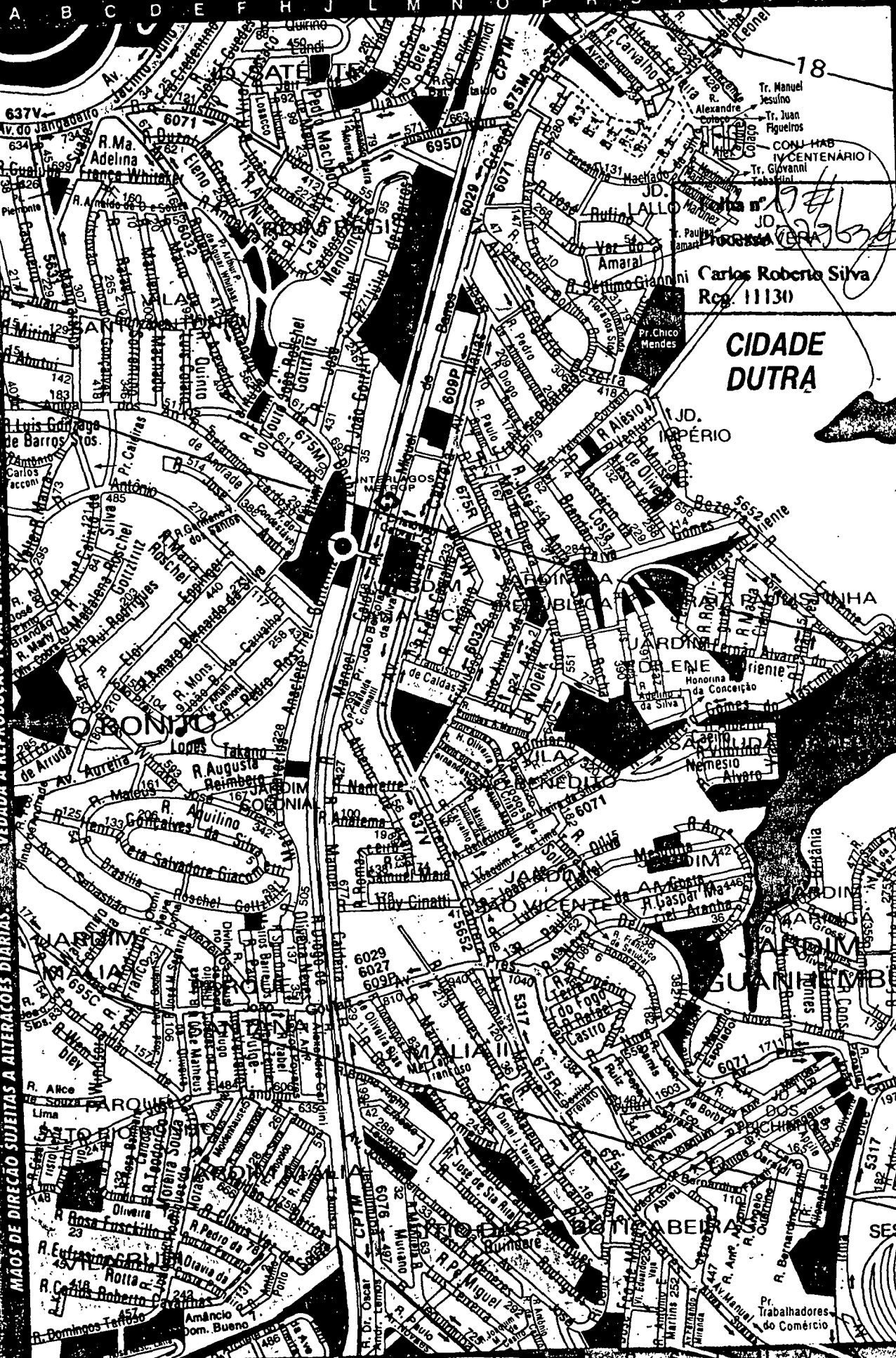

Carlos Giannazi
Vereador



A Com. de *Constituição e Justiça*
28/08/03
me fure
BRENDA GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01.9.03 às 18:30 h

f
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



NA BANDA FM 96,1 FM 96,1 BOM DE MAIS

MAOS DE DIRECAO SUJEITAS A ALTERACOES DIARIAS.

VEDADA A REPRODUCAO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

VEDADA A REPRODUCAO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

VEDADA A REPRODUCAO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 7º, § 1º DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob selha — nº 20
Em 06 / 10 / 03

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0079/2003, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Francisca Marques Ribeiro) constitui homonímia?

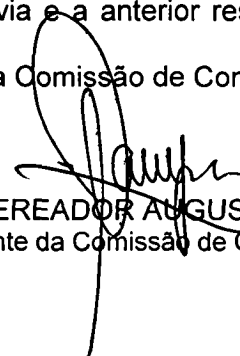
4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

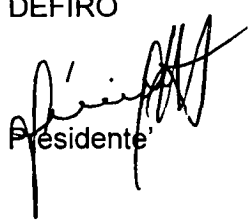
Justifica-se a reiteração em razão de, em resposta a anterior pedido de informação (Ofício ATL 260/03), o órgão CASE 4 / SEHAB haver declarado a insuficiência dos dados técnicos do logradouro, não podendo responder quanto à sua oficialização, solicitando croquis detalhado do local.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0079/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 19, deste projeto, contendo a localização da via e a anterior resposta do órgão CASE-4, bem como a cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

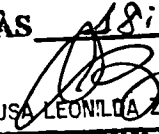

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

À LEG. 5
EM 06 / 10 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3
EM 06/10/03
ÀS 18:30 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sra. Paula,

oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

03/09/2003


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

03/09/2003


Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUIE M juntado S nesta data
documento S e papel de Informação
rubricado S sob folha S nº 9103
Em 15 / 10 / 03


Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº	21	do proc.
nº	91	79 de 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
DECRETO N. 0579/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 79/03, de autoria do Vereador Carlos Giannazi - que denomina Praça Francisca Marques Ribeiro o logradouro público inominado situado entre a Rua Antonio Álvares da Silva e Av. Frutuoso Barbosa, no bairro Jd. República, Sub-Prefeitura Capela do Socorro, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 171/03, de 09 de abril de 2003, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 73/2003 de fl. 01, da resposta de fl. 10, do croqui de fl. 19, e do despacho da comissão solicitante de fl. 20.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


ÁBA/pk



Folha nº <u>22</u>do proc.
nº <u>01</u> <u>79</u>de <u>2003</u>
..... <u>Paula Kamasa</u>
.....Oficial Legislativo.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

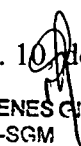
São Paulo, 08 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 579, de 08/10/03, reiterando pedido de informações ao Executivo referentes ao Projeto de Lei nº 79/03, de autoria do Ver. Carlos Giannazi.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/10/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 79/03 de fls. 01, da resposta de fls. 10, do croqui de fls. 19 e do despacho da comissão solicitante de fls. 20.


MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°.....

do processo n° 01.79 de 2003 15 / 10 / 03

(a).....

Paula Kawase
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 15 / 10 / 03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão A.
Constituição e Justiça
Em 15/10/03 às 14:20

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

de ofício do A
Comissão e
11/11/21

CS:HL 20/12/21

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 124 e 25

Em 10/11/21

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário



GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 29
Processo 79/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 06 de novembro de 2003

Ofício A. J. L. nº 674/03

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0579/2003
Processo nº 2003-0.084.078-7

RECEBIDO NA ATM
Em 06/11/03
Às 15:23 horas

15 - DOCREC
15-0656/2003

Maria José
Assistente de Chella Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, transmito a Vossa Excelência, mediante cópia, a manifestação de SEHAB/CASE sobre o Projeto de Lei nº 79/03, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que objetiva denominar Praça Francisca Marques Ribeiro, o logradouro situado entre a Rua Antonio Alvares da Silva e a Av. Frutuoso Barbosa, no Bairro do Jardim República, Subprefeitura de Socorro.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/msmrp
Rcsp 79-03

A LEG 3
Em 06/11/03
[Signature]

RECEBIDO EM LEG3
EM 07/11/03
ÀS 16.00 h.

BRENO GANDELMAN
Ass: Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 07/11/03
ÀS 16.00 h.

[Signature]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 10/11/03

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica V

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/11/03 às 12.45 h.

[Signature]
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÓPIA

Folha nº 25 de

Processo 7903-2

Carlos Roberto Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação 21

do processo 2003 - 0.084.078 - 7

de 24 de outubro de 2003

(a) *Camille A. B. Rocha*
Encarregada do Setor II

Informação 1277 / CASE - G / 2003

Interessado: SGM ATL III

Assunto: Projeto de lei 79 / 03, do vereador Carlos Giannazi (denomina praça Francisca Marques Ribeiro o logradouro que especifica)

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe
(60.11.20.030)

No exame a que procedemos no croqui que nos foi ofertado (folha 18) logramos identificar nítida e claramente ambos os logradouros citados no projeto em epígrafe, ou seja, a avenida Frutuoso Barbosa e a rua Antônio Álvares da Silva.

Não encontramos, no entanto, nenhum espaço livre que se possa dizer situado entre ambos os logradouros, conforme reza o projeto sob exame.

Diante do exposto, permanece prejudicada a possibilidade de respondermos às questões suscitadas pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto permanece desconhecida a localização do logradouro que se quer denominar.

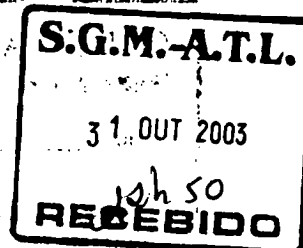
São Paulo, 24 de outubro de 2003



Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

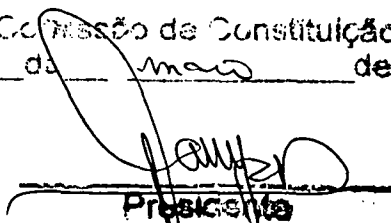
RPSG / rpsg

GLVANDI GOMES DA SILVA
Assessor
OAB 110.262



Redistribuído ao Nobre Vereador Laurindo
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de maio de 24


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data proclamação rubricado eob

Documento 

folha nº -26- 2)

03/06/04

Helo Nishiki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0531/2004

PARECER N.º /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 79/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Francisca Marques Ribeiro o logradouro público inominado situado entre a Rua Antônio Álvares da Silva e Av. Frutuoso Barbosa, no Jardim República, Subprefeitura Capela do Socorro.

Quanto ao aspecto que cabe a esta Comissão analisar, não encontramos óbice de natureza legal ou constitucional a sua regular tramitação.

Não obstante a manifestação do Executivo, a indicação do espaço a ser denominado foi claramente indicado pelo autor no croqui anexado a fls. 19. Dada a inexistência de ressalva por parte da Municipalidade quanto a inobservância de dispositivos legais no que concerne à presente denominação, esta Comissão deve dar prosseguimento ao projeto.

Por tratar-se de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art.46, inciso X do Regimento Interno desta Casa.

Ante ao exposto, esta Comissão manifesta-se pela

LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça em

02/6/04

17 - RELCOM
17- 1217/2004

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 7 04
pagina 77 coluna 2
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 12/8/04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 16/8/04 às 16:00 h

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 09 2004
[assinatura]
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
folha n. 27-105107125

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

=27=

do processo nº

PL 79 2003 05 01 05

de

(a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 01 05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 27 fls.

Arquivado em 19.01.2005

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 20 a 31

Em 07.03.2005

(a) APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

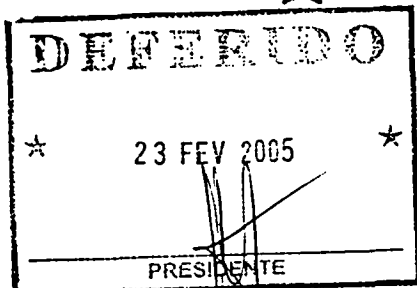
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 28 do Processo
nº 01-0079 de 2003

RECEBUE FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

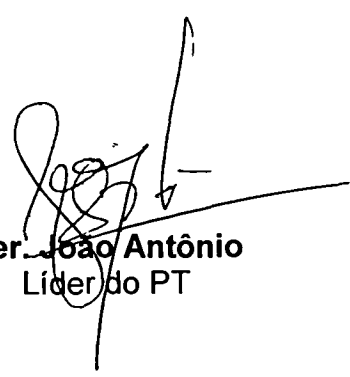


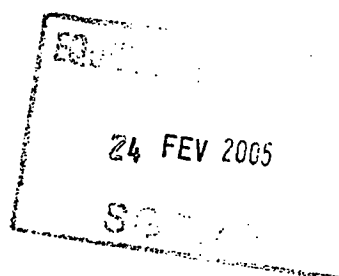
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0070/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Carlos Giannazi

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 29... do Processo
nº 01-0079 de 2003

ALDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

São Paulo, 01 de fevereiro de 2005.

17ªSSP
MEMO Nº 016/2005

À
Liderança do PT
Câmara Municipal de São Paulo

Solicito o desarquivamento dos projetos de minha autoria, encerrados de acordo com Art. 275 do Regimento Interno, relacionados abaixo:

PL 429/02; PL 702/02; PL 745/02; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 05/03; Projeto de Resolução 17/03; PL 79/03; PL 81/03; PL 257/03; PL 306/03; PL 376/03; PL 430/03; PL 436/03; PL 448/03; PL 508/03; PL 641/03; PL 693/03; PL 722/03; PL 747/03; PL 777/03; PL 827/03; PL 909/03; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 04/04; PL 08/04; PL 180/04; PL 192/04; PL 231/04; PL 294/04; PL 337/04; PL 349/04; PL 358/04; PL 360/04; PL 380/04

Atenciosamente,


Carlos Giannazi
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 30
do processo n.º 01-0079 de 2003 07/03/2005 (a) apricio

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

07/03/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 31
do processo nº 01-079 / 2003 07/03/2005 a).....
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0070 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Política Urbana</i>
<i>10.103.05</i>
ÂNGELA BORDIN NUNES Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/3/05 às 13.15 h.

ANA PAULA KARRUZ
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do
Processo nº 01-79/03
Ana Paula Kairuz

16 - PAR
16- 0239/2005

PARECER

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 079/03

Visa o Projeto de Lei nº 079/03, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, denominar **Praça Francisca Marques Ribeiro** o logradouro público inominado situado entre a Rua Antonio Álvares da Silva e a Avenida Frutuoso Barbosa, no bairro Jd. República, Sub-Prefeitura Capela do Socorro e dá outras providências.

O PL vem acompanhado de **relato sucinto** acerca da vida da Homenageada, **Certidão de Óbito e Croquis de Localização**, onde **não está representada** a Praça objeto da propositura.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade** da iniciativa, uma vez que não encontrou óbice de natureza legal ou constitucional à sua regular tramitação.

Solicitou, entretanto, informação ao Executivo, que se manifestou **contrário** ao PL, apesar do nome proposto não constituir homonímia, uma vez que:

1 – **não foram apresentados** “dados biográficos ou texto explicativo que indiquem que a homenageada tenha prestado **serviços relevantes** em algum campo de atividade ou do conhecimento humano”, conforme reza o art. 17, § 2º do Decreto 27.568/88;

2 – **não foi encontrado** “nenhum **Espaço Livre** que se possa dizer situado **entre** ambos os **logradouros**” citados no projeto, apesar do croquis ofertado pelo autor;

3 – os **dados técnicos** necessários à identificação, classificação e denominação do logradouro permanecem **insuficientes**.

Não havendo, portanto, condições urbanísticas para prosseguimento da proposta, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **contrária** a aprovação do **Projeto de Lei nº 079/03**.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

04/05/05.

Vereador Chico Macena

Presidente

Vereador Marcos Zerbini

Relator

Marta Costa

17 - RELCOM
17- 3026/2005

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31/05/05

ANA PAULA KARNIUS
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31/05/05 às 18:20
RF 10799

MONISALFA PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Carlos Apolinário
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 13/06/05
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

SEGUE CM juntado AS nesta data
documento AS e papel de informação
rubricado AS sob folha AS nº 23.347
Em 19/11/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - S&P



Folha nº 337	do
Processo 01934	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Câmara Municipal de São Paulo

Exma. Senhora Presidente da
Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Na qualidade de Relator do PI 79/03 de autoria do Vereador Carlos Giannazi e considerando a resposta do Executivo Municipal, através do Departamento de Cadastro Setorial (fls. 25) informando que não há espaço livre na localização apontada pelo projeto, requieiro a Vossa Excelência se digne solicitar ao proponente que envie maiores informações sobre o logradouro que pretende denominar a fim de que possamos fazer prosperar a propositura.

03.08.2005

Vereador Carlos Apolinário



Folha nº 24 # 1 do
Processo 079/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

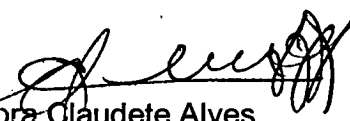
São Paulo, 03 de agosto de 2005.

Ofício CECE nº 041/2005

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e em atenção ao requerimento do Vereador Carlos Apolinário, Relator do PL 79/03 de sua autoria, solicito a Vossa Excelência se digne adotar as providências regimentais necessárias no sentido de prestar maiores informações sobre logradouro que pretende denominar, a fim de que possamos ter mais elementos para analisar a propositura.

Atenciosamente,


Vereadora Claudete Alves
Presidente

Segue cópia do ofício do Departamento de Cadastro Setorial – SEHAB - PMSP

Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Giannazi


18/10/2005

A SGP-21 A Ped: 60

São Paulo, 09/02/07

MJS
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar

PARA: JOSE, DA SILVA, DA SILVA
 NO OTALORR O BRORZ OTCOR

PRO: JOSE, DA SILVA, DA SILVA
 JOSE, DA SILVA, DA SILVA
 JOSE, DA SILVA, DA SILVA

PRO: JOSE, DA SILVA, DA SILVA
 JOSE, DA SILVA, DA SILVA

PRO: JOSE, DA SILVA, DA SILVA
 JOSE, DA SILVA, DA SILVA

Segue juntado nesta data documentos
 e papel de informação rubricado sob folha
 nº 35

Em: 26/02/07

MJS
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0044/2007

olha nº 35 do
Processo nº 79/03.
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 m73

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 079/03.

FO 80 60

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Francisca Marques Ribeiro o logradouro público inominado situado entre a Rua Antônio Álvares da Silva e Av. Frutuoso Barbosa, no Jd. República, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 26, 32 e 35

Unidade 27 2007

Página(s) 59 Col. 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Elaine
ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23. —

São Paulo, 27/02/07
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Camila

às 15:30

À

Comissão de Finanças e Orçamento - Reunião Conjunta

Para as devidas providências de acordo com o art. 83 do RI.
Em, 28.03.2007.

Jose
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
28, 03, 07 às 15 h 00

Mário Sérgio Horta
MÁRIO SÉRGIO HORTA
RE 101.086
Secretário

A SGP-23, a pedido.

São Paulo, 03/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP- 15 – Senhor Supervisor,
Em devolução.

09/04/07

Jose
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue _____ juntado _____ nesta data _____

Documento _____ e papel de informação _____

Rubricado _____ sob folha _____ nº 26#

Em 09/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

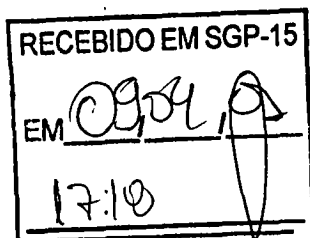


Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 036

do processo n.º 01-0079 de 2003 09 / 04 / 2007 (a)

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

11149 042 30

Até 15/05/02 é permitido o
uso de computadores pessoais
na rede interna da empresa

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

Assinatura do responsável

Segue _____ juntado _____, nesta data _____
Documento _____ e papel de informação _____
Rubricado _____ sob rubrica _____ nº 376
Em 23/05/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



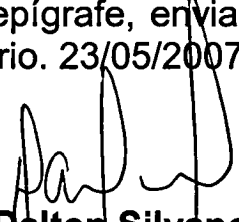
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 37 # do
Processo 7 203 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

À SGP-2 – Srª. Subsecretária:

PL 79/03-Vereador Carlos Giannazi

Ouvidos os Presidentes das Comissões abaixo indicadas, à vista da incompatibilidade de agenda do conjunto de Vereadores envolvidos na deliberação da matéria em epígrafe, enviamos o presente projeto para apreciação do Egrégio Plenário. 23/05/2007


Dalton Silvano

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente


Claudinho de Souza

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes


Wadim Mutran

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

A SGP-2 *feita as des-*
posições
São Paulo, 23/05/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 38
Em 05/01/2009
Ass: *M. J. de Oliveira*
Maurício José de Oliveira
Técnico Administrativo
R.F. 10.940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 38

do processo n.º 01 - 0079 de 2003

05/01/2009

(a) Mª José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

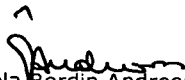

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º e folha de informação
sob n.º 39 23.01.09

.....
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 39
do processo 01-79 de 2003 23/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2005
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 39 fls.
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927